



Protocolo

Entre Natycare Unipessoal, Lda e
Sindicato dos Professores

ENTRE

PRIMEIRO – NatyCare Unipessoal, Lda, sita na Rua 22, nº 364 4500-273 Espinho, com o nº. de pessoa colectiva 513989471, aqui representada pelo seu gerente, Sérgio Bruno de Oliveira Alves doravante designado como primeiro contraente;

SEGUNDO – Sindicato dos Professores do Norte, sita na rua S. Nicolau, 33 - 5º salas AE/AD 4520-248, Santa Maria da Feira, com o nº. de pessoa coletiva 501395962, aqui representada pela, Direção Distrital de Aveiro-Norte do Sindicato dos Professores do Norte doravante designada como segundo contraente;

Objeto:

O presente protocolo tem como finalidade proporcionar vantagens aos associados do Sindicato do Professores do Norte e seus colaboradores:

- a) Serviços de apoio domiciliário presentes no regulamento interno da NatyCare – 5% de desconto.
- b) Serviços de enfermagem – 5% de desconto.

Como contrapartida o Sindicato dos Professores do Norte divulga os serviços da NatyCare, através do seu site e outros meios publicitários e reencaminha os respetivos associados e colaboradores para a NatyCare.





Vigência e Denúncia

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por tempo indeterminado.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

Disposições Finais

As omissões ao presente protocolo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

Este protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos outorgantes.

Espinho, 08 de Maio de 2017

O Primeiro Outorgante:

(NatyCare Unipessoal, Lda)

Sérgio Bruno de Oliveira Alves

NatyCare Unipessoal, Lda.

NIF: 513 989 471

Rua 22, n.º 364 - Telef. 22 495 08 00

4500-273 ESPINHO

A Gerência

O Segundo Outorgante:

(Sindicato dos Professores do Norte)

Bento Augusto de Sá



Email- Geral@natycare.p
Telf. 224 950 800